



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 148/2022, 01 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO AO  
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica pela presente portaria concedida a Senhora **ELANE DO SOCORRO OLIVEIRA MENDONÇA**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Sanitarista, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença sem vencimento**, a serem usufruída a partir de 04 de abril de 2022 com término previsto para 03 de abril de 2024, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 01 de abril de 2022.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**